
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 22/2023

Interessado: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Assunto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E ACESSÓRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANDA FANFARRA.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.451,07 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa SUCESSO MUSICAL LTDA, CNPJ/CPF **31.238.752/0001-19**, com sede na RUA PRES. JOSE BENTO, 542, LOJA B, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59.037-060, para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E ACESSÓRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANDA FANFARRA., conforme Solicitação de nº 405/2023 e processo nº 3027/2023 da SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de julho de 2023.

MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:0598BCA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2023. Edição 3083

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>